

Memorando 3- 59.799/2024

De: Danielle G. - FUNCAJU-DIREV

Para: FUNCAJU-DIREV - Diretoria de Eventos

Data: 14/06/2024 às 16:57:17

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIREV,
FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Forró Caju 2024 - Termo de Contrato do artista/banda: SAIA RODADA

Senhor Diretor,

Segue em anexo, para assinatura e posterior ratifico do Presidente, a **Justificativa de Preço de Licitação N.º 207/2024** e a **Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 207/2024**, referente contratação de **"SAIA RODADA"**.

At.te.,

—

Danielle Siqueira Guimaraes

Coordenadora

Anexos:

JUST_DE_ARTISTA_207_2024_SAIA_RODADA.pdf

JUST_DE_PRECO_207_2024_SAIA_RODADA_Copia.pdf

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 207/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 207/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**SAIA RODADA**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**SAIA RODADA**”, tendo em vista a realização do evento “**FORRÓ CAJU 2024**”, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Projeto Básico – Forró Caju/2024/PMA/FUNCAJU, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio



histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

O Forró Caju é um dos maiores eventos juninos do Brasil, e reúne um dos maiores contingentes de bandas locais e nacionais na praça de eventos entre os mercados Albano Franco e Thales Ferraz. O evento é gratuito e faz parte do calendário junino brasileiro. Organizado pela Prefeitura de Aracaju, a festa atrai um público médio de 1 milhão de pessoas a cada edição.

Em 2001, o Forró Caju se consolidou como uma das maiores festas de Sergipe e do Brasil. A partir daí, a riqueza das tradições culturais de Aracaju foram apresentadas aos brasileiros e chegou-se ao formato atual de um megaevento, com estrutura de ponta, grandes palcos, praça de alimentação, camarotes, mini-hospital, programação extensa, diversificada e de alcance nacional e internacional.

O Forró Caju é um marco na história dos Festejos Juninos da capital sergipana. Com grande relevância tanto para a população, quanto para a economia local. No que se refere à inovação, o evento apresenta formatos cada vez mais tecnológicos, palcos modernos, sonorização e iluminação de qualidade, segurança e conforto para a sociedade.

O Forró Caju reúne todos os segmentos da população sergipana, além de um grande número de turistas. Por dia, passam cerca de 150 mil pessoas na festa, atendendo aos vários

gostos e culturas. Grandes nomes do forró nacional e local já passaram pelo Palco Luiz Gonzaga, como: Alceu Valença; Adelmário Coelho; Mestrinho; Zé Ramalho; Erivaldo de Carira; Sergival; e muitas outras atrações, reunindo desde os trios pé de serra e um forró raiz, passando pela nova geração do que seja entendido como forró, caracterizado por sons mais eletrificados, mais conhecido como forró eletrônico, e outros ritmos, tendo como expoente de tal segmento: Mastruz com Leite; Aviões do Forró, Calcinha Preta, Cavaleiros do Forró; Natanzinho; Zé Tramela, entre outros. Até grandes nomes de um estilos comumente confundidos com o forró, como o piseiro, que vem cada vez mais conquistando espaço nos festejos juninos, como: Zé Vaqueiro e João Gomes. Porém, o forró é mesmo o ritmo que embala todos os foliões.

O evento arrasta multidões e proporciona dias de muita alegria e diversão. Considerada a maior festa do estado de Sergipe, o evento conta com bares, camarotes e um palco gigantesco que sedia shows de grandes artistas, em um espaço amplo e seguro.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização desse importante evento como cenário cultural para o povo sergipano é que se justifica a escolha da banda **“SAIA RODADA”** como uma das atrações do **Forró Caju 2024**.

Além de artista consagrado nacionalmente, sendo capaz de mobilizar um contingente muito elevado de fãs, **SAIA RODADA** tem reconhecimento pela crítica especializada, nacional e internacional.

A banda Saia Rodada foi lançada em abril de 2001, na cidade de Caraúbas-RN. Rapidamente a banda conseguiu espalhar seu forró autêntico e dançante da região nordeste para todo o país.

Já percorreu os 26 estados brasileiros, apresentando shows com duas horas de duração e tocando seus maiores sucessos. Mensalmente a banda cumpre sua agenda que tem em média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores todo mês, onde leva o status de “A banda do momento”.

O primeiro DVD foi gravado em 2005, no Clube Português, em Recife-PE. Este trabalho rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplos, pela vendagem de 100 mil DVD's e mais de 300 mil CD's. Músicas como: “Coelhinho”, “O que tem que ser, será”, “Swing Louco” e “Ponto Final”, entraram na lista das mais executadas do ano, consagrando a Saia Rodada uma banda de nível nacional.

No final de 2005, procurando inovar, a banda Saia Rodada fundou o projeto Saia Elétrica, onde a banda se apresentou em cima de um trio elétrico, cantando suas músicas em ritmo acelerado, destacando a percussão e fazendo um verdadeiro carnaval dentro ou fora de época. Foi um sucesso inovador.

No ano de 2006, gravou o seu segundo DVD, novamente em Recife-PE, sendo que, desta vez, na casa de espetáculos Chevrolet Hall; a maior casa de espetáculo da América Latina. Foi lotação máxima. Mais uma vez a banda acertou em cheio e emplacou sucessos como “Você não vale nada”, “Dança da Minhoca”, “To nem aí”, “Lapada na Rachada”, “Amar você”, entre outros. A banda, também lançou nesse DVD, uma parte “Saia Elétrica”, onde foi a primeira a participar do Recife Indoor; um evento que conta com mais de 50.000 pessoas. Esse DVD foi indicado como um dos 20 mais vendidos do mercado, segundo a Revista Época, Ed. 448.

Em 2007 a SOM LIVRE fez um DVD para homenagear a banda denominado “100% Saia Rodada”, onde mistura os maiores sucessos da banda. Este chegou a ser o sétimo mais vendido da gravadora.

Ainda em 2007, a banda iniciou o projeto da gravação do seu terceiro DVD, que foi dividido em 3 etapas. A primeira etapa de filmagem foi feita na cidade de Maceió-AL, onde foi realizado o show em palco. A segunda, em João Pessoa-PB, no evento: “Fest Verão 2008”. E a terceira, no Carnaval de Salvador em 2008, no bloco Pinel. As duas últimas foram gravadas no projeto Saia Elétrica. Este trabalho contou com participações especiais, dentre elas: Xanddy (Harmonia do Samba), Durval Lelys (Asa de Águia), Geraldinho Lins e Marcelo Marrone.

No último show de 2008, Saia Rodada abriu o réveillon na Av. Paulista, em São Paulo-SP. Foi um momento que consagrou ainda mais a carreira da banda, que para um público de 2,5 milhões de pessoas e foi transmitida ao vivo pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 31/12/2008, e novamente, no dia 01/01/2009, como uma das atrações mais aguardadas da noite.

Em fevereiro de 2009, mais uma surpresa; a banda Saia Rodada foi à primeira banda de forró a tocar no Galo da Madrugada em Recife-PE, com o público estimado em 1,5 milhão de pessoas. Neste mesmo carnaval, a banda se apresentou em Salvador pela segunda vez consecutiva, puxando o bloco Furacão, dentro do circuito Dodô (Barra - Ondina).

Em consequência do sucesso nacional, a banda Saia Rodada rompeu as fronteiras do país realizando uma turnê pela Europa durante o mês de Março de 2009. Foram vários shows nas capitais Paris (FR), Londres (UK) e Lisboa (PT). O lançamento comercial do CD – Vol. 9 e DVD – Vol. 4 aconteceu na segunda quinzena de novembro.

Na TV, a banda destacou-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros.

Outro DVD foi gravado em Abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus



shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

Em 2017, a banda gravou um novo trabalho, o DVD ao vivo, intitulado de Saia Paradise, rodado em Aracaju - Sergipe, lançando em julho do mesmo ano um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcou seu retorno ao auge, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo".

Já em 2018, a banda Saia Rodada lançou sua aposta, "Filho do Mato". O clipe oficial já soma mais de 90 milhões de visualizações Youtube, mais de 10 milhões de streaming, consolidando cada vez mais a banda no cenário musical. E não para por aí, a banda lançou outro single que não deixa dúvidas o sucesso, intitulado "Cabeça Voando", tem participação no clipe do cantor Xand Avião e já caiu no gosto dos forrozeiros.

Já no primeiro semestre de 2019, a banda lançou mais um single. Dessa vez, o cantor Rai recebeu digitais influencers para participar do clipe oficial de "BEBE VEM ME PROCURAR", entre eles Lucas Guimarães – noivo de Carlinhos Maia. Com um mês de lançado, o clipe ultrapassou os 13 milhões de visualizações e não para de crescer nas plataformas digitais.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.323.996/0001-90**, para o agenciamento artístico e cultural da apresentação artística da banda "**SAIA RODADA**", na programação do dia 29/06/2024, e apresentação na madrugada do dia 30/06/2024, com horário de início previsto para as 02h00, com duração de 90 (noventa) minutos, como parte da programação do "**Forró Caju 2024**", que será realizado na Praça Hilton Lopes no Mercado Municipal da Cidade de Aracaju, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO

Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 207/2024

Justificativa pertinente ao Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 207/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística da banda **“SAIA RODADA”**, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Encaminha-nos a Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, o pedido, autorizado pelo Presidente da FUNCAJU, para elaboração do Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística da banda **“SAIA RODADA”**, tendo em vista a realização do evento **“Forró Caju 2024”**.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Projeto Básico, e fundamentando a contratação em **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a **JUSTIFICAR** o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU pagará ao(a) proponente a importância total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, **03 (três) notas fiscais de apresentações**, sendo, **01 (uma) do mês de fevereiro de 2024, referente Carnaval de 2024, na cidade de Barras/PI; 01 (uma) do mês de fevereiro de 2024, referente a apresentação na Cidade de Catolé do Rocha/PB; e 01 (uma) do mês de fevereiro de 2024, referente a apresentação das festividades de Carnaval na cidade de Pilar - Alagoas**; comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros



Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DOS CUSTOS DO CACHEÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA(O):

- Responsabilizar-se pelas diárias de alimentação: R\$ 3.100,00;
- Responsabilizar-se pela hospedagem: R\$ 8.200,00;
- Responsabilizar-se pelo transporte: R\$ 35.000,00;
- Responsabilizar-se pelos fogos pirotécnicos: R\$ 12.000,00;
- Responsabilizar-se pelas despesas com produção: R\$ 50.000,00
- Responsabilizar-se pelos encargos da NF: R\$ 16.000,00
- Responsabilizar-se pelo CACHEÊ LÍQUIDO: R\$ 195.700,00

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- Responsabilizar-se pela Estrutura do Evento, estrutura do palco;
- Responsabilizar-se pelo atendimento do Rider Técnico, som e iluminação;
- Responsabilizar-se pela Segurança do Evento;
- Responsabilizar-se pelo pagamento ao ECAD;

Sabe-se que os preços dos serviços, está indicados no valor final da proposta, a qual inclui despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.



Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no “**Forró Caju 2024**” terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO

Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A2F-D754-9EB0-113A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 14/06/2024 17:01:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 14/06/2024 17:05:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A2F-D754-9EB0-113A>